TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO CORPORATIVO EM MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PLANEJAMENTO E PROJEÇÃO, SIMULAÇÃO DE LUCRATIVIDADE, CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS FINANCEIROS, ESTATUTÁRIOS E APLICATIVOS ANALÍTICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. E A EMPRESA ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento particular, as partes já qualificadas em epígrafe resolvem, por comum acordo, com fundamento no art. 81, §7º da Lei nº 13.303/16 c/c o art. 96, item 2, do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará, apostilar o **CONTRATO Nº 089/2024**, consoante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DO QUADRO RESUMO. DAS COMUNICAÇÕES

1.1. O item DAS COMUNICAÇÕES, do Quadro Resumo do Contrato nº 089/2024 passará a observar a redação que segue:

DAS COMUNICAÇÕES

Pela CONTRATANTE:

Nome: Jefferson Sabino Menezes de Souza/ Silas Rodrigues

Área Interna: SUSIS-GERIN/ SUCON

e-mail: gerin@banparanet.com.br/ sucon@banparanet.com.br

Telefone: (91) 3348-2935/ 3348-3219

Pelo CONTRATADO:

Nome: Lígia Castilho

Área Interna: Customer Success Manager

e-mail: ligia.castilho@oracle.com

Telefone: (11) 96190 0958

CLÁUSULA 2ª – DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

2.1. O PREÂMBULO do Contrato nº 089/2024 passará a observar a redação que segue:

Visto Jurídico

Ana Cristina R. Pereira
Advogada
OAB 5045

Pelo presente Instrumento Particular ("Contrato"), firmado entre:

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., Instituição Financeira, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 251, Comércio, CEP 66010-000, Belém – PA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.913.711/0001-08, doravante designado de CONTRATANTE ou BANPARÁ, neste ato representado por dois de seus representantes legais, conforme seu Estatuto Social; e

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 59.456.277/0001-76, com endereço na Rua Doutor José Áureo Bustamante, nº 455. Morumbi Business Center, Vila São Francisco, CEP: 04710-090, Cidade: São Paulo-SP, neste ato por seu procurador, sr. **ANDRÉ SAVINO BENTO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG nº 32.672.383-3-SSP/SP, CPF nº 285.209.068-69, doravante denominada CONTRATADA,

Tendo em conta as disposições do Processo SUSIS/GERIN nº 1177/2023, assim como a autorização dada pela Autoridade Superior deste Banco, **RESOLVEM** celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, fundado em Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, que irá reger-se pelas disposições da Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos deste Banco e demais legislações aplicáveis, sob os termos e condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 3ª – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA

3.1. O item 6.11, da Cláusula Sexta do Contrato nº 089/2024 passará a observar a redação que segue:

6.11. Qualquer comunicação pertinente ao contrato, a ser realizada entre as partes contratantes, inclusive para manifestar-se, oferecer defesa ou receber ciência de decisão sancionatória ou sobre rescisão contratual, deve ocorrer por escrito, preferencialmente nos seguintes e-mails:

E-mail BANPARÁ – gerin@banparanet.com.br/ sucon@banparanet.com.

E-mail CONTRATADA – ligia.castilho@oracle.com

6.12 As partes são obrigadas a verificar os e-mails referidos neste subitem a cada 24 (vinte e quatro) horas e, se houver alteração de e-mail ou qualquer defeito técnico, devem comunicar à outra parte no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA 4ª – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

4.1 A CONTRATADA compromete-se a preservar as mesmas condições de regularidade fiscal, jurídica e financeira, conforme ditames legais e disposições contratuais pertinentes, para o fiel cumprimento do **CONTRATO Nº 089/2024.**

Visto Jurídico

Ana Cristina S. Pereira
Advogada
OAB 5988

CLÁUSULA 5ª - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1 Permanecem inalteradas todas e quaisquer cláusulas e condições previstas no contrato originário, desde que não conflitante com o aqui pactuado.

Por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Pelo **BANPARÁ**

Ruth Pimentel Mello
Diretora - Presidente

KÓS MIRANDA

Diretor(a) Presidente

KÓS MIRANDA

Igor Barbosa Gonçalves
Diretor(a)
DIRETOR

Pelo **CONTRATADO**:

MARCO EVANGELISTA
955931521-87

ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

Testemunhas:

Nome:
CPF: 038.139.642-04

Nome:
CPF:

CARTÓRIO KÓS Miranda
6° Tabelionato de Notas de Belém/PA
Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia
Av. Braz de Aguiar n°668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[2IAmLta0]-IGOR BARBOSA GONÇALVES .....

Do que dou fé. Belém-PA, 30 de Janeiro de 2025.
Em testemunho _____ da Verdade
GENIVALDO DA SILVA BARROS
ESCREVENTE AUTORIZADO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Selo Nº:10413906691 Série As
Selado em 30/01/2025

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	ISS
1	7,00	1,05	0,18	0,28

CARTÓRIO KÓS Miranda
6° Tabelionato de Notas de Belém/PA
Raimunda Terezinha de Kós Miranda - Tabeliã Vitalícia
Av. Braz de Aguiar n°668 - Nazaré - Cep: 66035-415 - Belém/PA - Fone: (91) 3212-3781

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
[2IAmMaR3]-RUTH PIMENTEL MELLO .....

Do que dou fé. Belém-PA, 30 de Janeiro de 2025.
Em testemunho _____ da Verdade
GENIVALDO DA SILVA BARROS
ESCREVENTE AUTORIZADO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Selo Nº:10413906690 Série As
Selado em 30/01/2025

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	ISS
1	7,00	1,05	0,18	0,28

KÓS MIRANDA Ofício de Notas 3781 / 3212-3255 Av. Braz, 668-Belém-PA

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA
ESCREVENTE
Cartório JK

Visto Jurídico
Ana Cristina S. Pereira
Advogada
OAB: 8988

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIOJK Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

RECONHECO POR SEMELHANCA A(S) FIRMAS DE:
[FsqUpP01]-MARCO RAFAEL DOS REMEDIOS EVANGELISTA .....

TJDFT20250010664978XUMA
ACDOB-Consultar selo: ""www.tjdft.jus.br""
BSB,02/09/2025 - 16:47:09

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA